



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei de criação nº 820/93 de 26 de outubro de 1993 e
Regulamentada pela Lei Municipal nº. 2.668 de 01 de agosto de 2023 Schroeder/SC



ERRATA Nº 5

EDITAL 005/2023 – CMDCA que Regulamenta o Processo de Eleição Suplementar para Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Schroeder para o Mandato 2024 a 2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Schroeder/SC, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 2.668/2023, torna público a seguinte retificação do Edital nº 005/2023/CMDCA, de 21/11/2023, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Onde se lê:

4.1 Todos os candidatos eleitos deverão, obrigatoriamente, participar da formação inicial de no mínimo 60 (sessenta) horas, na modalidade on-line, por meio da plataforma CEAF Virtual do Ministério Público, através do link: <https://ead.mp.sc.br/enrol/index.php?id=691> no período de 20/06/2024 a 19/07/2024.

4.2 Demais informações serão repassadas juntamente ao edital de resultado das eleições e convocação para formação.

Leia-se:

4.1 Todos os candidatos eleitos deverão, obrigatoriamente, participar da formação inicial, oferecida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de no mínimo 60 (sessenta) horas, na modalidade on-line.

4.2 A capacitação será disponibilizada através de vídeo-aulas e material de leitura complementar. Após o término das aulas, os candidatos devem apresentar a avaliação impressa e respondida até 19/07/2024, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min, no CREAS – no setor do CMDCA, na Rua Guilherme Piske, nº. 151, Centro Norte, Schroeder/SC.

4.3 Os candidatos receberão comprovação de conclusão da Formação Inicial até 22/07/2024.

Teresinha Tomaselli Tecilla
Presidente do CMDCA

Lauro Tomczak
Prefeito Municipal